



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 132-01/2021**

**CONVITE Nº. 001/2021**

Com referência ao **CONVITE Nº. 001/2021**, que tem por objeto a **Contratação de empresa de Engenharia Especializada na elaboração de estudos técnicos fundamentados e estudos complementares com a readequação dos projetos básicos executivos da ampliação e melhoramento do sistema de abastecimento de água em todos os bairros da cidade de Jaciara/MT**, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, com autorização da Prefeita Municipal de Jaciara/MT, Sr<sup>a</sup>. **ANDREIA WAGNER**, foram convidadas para participarem deste certame as seguintes empresas: 1º) **MARCIO SOUZA FARIA – EIRELLI ME** - CNPJ: **20.151.547/0001-03**, com sede à Praça Conde Azambuja, Nº 61, Centro, na cidade de Cuiabá - MT - CEP: 78.005-090; 2º) **EXCELÊNCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, CNPJ: **00.564.373/0001-95**, com sede à Rua José de Alencar, nº 15, Bairro: Santa Cruz, na cidade de Cuiabá/MT - CEP: 78.068-150; 3º) **SOLUTIONS CORP. ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA- EPP**, CNPJ: **07.461.414/0001-67**, com sede à Rua 51, nº 670, Bairro Boa Esperança, na cidade de Cuiabá/MT, CEP: 78.680-4403. Sendo assim, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, às 09:00 (nove horas), na sala de licitações, desta Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n.º 059/2021, de 14/01/2021, composta pelos membros Ana Cláudia Nascimento Silva Oliveira – Presidente da CPL, Adevanir Marcos Rodrigues de Araújo - Secretário, e Regina Luiz da Silva - Membro, receberam os envelopes de documentação das empresas interessadas, onde as participantes do referido certame foram: 1º) **MARCIO SOUZA FARIA – EIRELLI ME** - CNPJ: **20.151.547/0001-03**, com sede à Praça Conde Azambuja, Nº 61, Centro, na cidade de Cuiabá - MT - CEP: 78.005-090; neste ato representado pelo Sr. Jone Rodrigues de Campos, inscrito no CPF nº 022.311.351-40, portador do RG nº 17486130 – SJSP/MT; 2º) **EXCELÊNCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, CNPJ: **00.564.373/0001-95**, com sede à Rua José de Alencar, nº 15, Bairro: Santa Cruz, na cidade de Cuiabá/MT - CEP: 78.068-150; neste ato representada pela Sr<sup>a</sup> Laura Aparecida dos Santos, inscrita no CPF nº 453.321.001-59, portadora do RG nº 618081 – SSP/MT, 3º) **SOLUTIONS CORP. ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA- EPP**, CNPJ: **07.461.414/0001-67**, com sede à Rua 51, nº 670, Bairro Boa Esperança, na cidade de Cuiabá/MT, CEP: 78.680-4403 neste ato representado pelo Sr. Fernando Silva de Souza, inscrito no CPF nº 019.512.961-09, portador do RG nº 18500218 – SSP/MT. Ressaltamos, no entanto que na fase de credenciamento foi constatado pela Comissão Permanente de Licitações que não foram apresentadas procurações particulares com reconhecimento de firma por parte e nenhuma empresa licitante, sendo que ambas apresentaram apenas a carta de credenciamento devidamente assinada, entretanto esta comissão, visando dar máxima celeridade ao processo, haja vista que a constante falta d'água em nosso município tem causado graves transtornos aos munícipes jaciarenses, sendo considerado até mesmo uma questão de saúde pública em um período pandêmico, julgou que a irregularidade formal da documentação apresentada, por falta de procuração dos representantes legais das empresas, não podem ser motivos de impedimento para a continuidade do certame, desta forma, os representantes das licitantes presentes ficam impedidos de se manifestarem durante a referida sessão, todavia, a CPL permitiu que os representantes acompanhassem a Sessão e procedessem com os vistos em todos os documentos do certame. Após a realização do credenciamento das empresas participantes,



# JACIARA

## PREFEITURA

GESTÃO 2021/2024

a Presidente da Comissão permanente de Licitações, apresentou aos presentes o Parecer Técnico, datado de 11/02/2021, emitido pela Sr<sup>a</sup> Camila Doss, Superintendente de Engenharia da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, referente a análise das Propostas Técnicas apresentadas pelas empresas convidadas, na data de 10/02/2021, sendo que segundo o parecer Técnico, ambas as empresas possuem Corpo Técnico Especializado e Competente, Conhecimento das Normas Regulamentadoras, Atenção aos detalhes do objeto, Entendimento a necessidade de qualidade na execução do objeto e cronograma físico dentro do prazo de 60 dias, sendo que ambas estão aptas tecnicamente à desempenharem o objeto, conforme disposição editalícia. Na seqüência, foram rubricados e abertos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação. Depois da análise minuciosa dos documentos as empresas: **MARCIO SOUZA FARIA – EIRELLI ME - CNPJ: 20.151.547/0001-03**, **EXCELÊNCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ: 00.564.373/0001-95** e **SOLUTIONS CORP. ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA- EPP, CNPJ: 07.461.414/0001-67**, foram declaradas **HABILITADAS**. Diante disso, deu-se início ao exame/julgamento das propostas a primeira empresa foi **MARCIO SOUZA FARIA – EIRELLI ME - CNPJ: 20.151.547/0001-03**, que pode atender ao objeto do presente CONVITE pelo valor global de **R\$ 148.808,42 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e oito reais e quarenta e dois centavos)**; validade da proposta 60 (sessenta) dias. A segunda foi à empresa **EXCELÊNCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ: 00.564.373/0001-95**, que pode atender ao objeto do presente CONVITE pelo valor global de **R\$ 147.434,66 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**; validade da proposta 60 (sessenta) dias. A terceira foi a **SOLUTIONS CORP. ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA- EPP, CNPJ: 07.461.414/0001-67**, que pode atender ao objeto do presente CONVITE pelo valor global de **R\$ 148.014,20 (cento e quarenta e oito mil quatorze reais e vinte centavos)**; validade da proposta 60 (sessenta) dias. Depois de examinadas as três propostas das empresas devidamente habilitadas, acima especificadas, esta Comissão acha por bem dar Parecer Favorável à empresa **EXCELÊNCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, que possui o menor preço global, tendo também atendido todos os requisitos para tal exigidos, inclusive com preço abaixo da Planilha de Preços Máximos definidos. E, nada mais havendo a ser tratado, a Sr<sup>a</sup>. Presidente deu por encerrada esta Reunião, da qual tudo anotei e fiz constar nesta ATA que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. S.M.J. este é o nosso PARECER referente a este CONVITE N<sup>o</sup>. 001/2021.

Jaciara-MT, 12 de fevereiro de 2021.

**ANA CLAUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA**  
Presidente CPL

**ADEVANIR MARCOS RODRIGUES DE ARAÚJO**  
Secretário

**REGINA LUIZ DA SILVA**  
Membro



**JACIARA**  
PREFEITURA  
GESTÃO 2021/2024

**MARCIO SOUZA FARIA – EIRELLI ME**  
Jone Rodrigues de Campos

**EXCELÊNCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**  
Laura Aparecida dos Santos

**SOLUTIONS CORP. ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA- EPP**  
Fernando Silva de Souza

**CAMILA DOSS**  
Superintendente de Engenharia